

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL PARA O MANDATO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2007/2008

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS ARTS. 11 E 44 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CMAS REFERENTE AO BIÊNIO 2007/2008. ESSA CONVOCAÇÃO SERÁ NORTEADA PELO QUE SEGUE:

Art. 1º As entidades inscritas no CMAS deverão estar devidamente regularizadas até o dia 05/04/2007, para participarem do pleito com direito a votarem e serem votadas, obedecendo ao seguinte cronograma:

I – As entidades terão até o dia 06/04/2007 para protocolarem o requerimento de inscrição para participarem do pleito, no qual deverá constar o segmento que irá concorrer;

II – O CMAS terá até o dia 10/04/2007 para publicar os julgamentos dos respectivos requerimentos;

III – As entidades terão do dia 11/04/2007 a 13/04/2007 para interporem recursos para os casos de indeferimento de pedido de inscrição;

IV – O CMAS terá do dia 15/04/2007 a 17/04/2007 para publicarem os julgamentos dos recursos interpostos;

V – O CMAS publicará no dia 18/04/2007 a relação de entidades aptas a votarem e serem votadas;

VI – A eleição será realizada no dia 20/04/2007, na qual os representantes das entidades deverão apresentar autorização por quem de direito permitindo-lhes representá-la.

Parágrafo Único As publicações serão feitas no placar do próprio CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As entidades não inscritas no CMAS, mas que desejam participar com direito a voz, deverão apresentar, até o dia 18/04/2007, o nome de um único representante, sob a forma de requerimento, com papel timbrado, em que conste as seguintes informações:

- a)** Nome completo do representante;
- b)** Endereço da entidade com C.E.P. e telefone;
- c)** Objetivos sociais da entidade.

Art. 3º Todas as informações, bem como a apresentação de documentos devem ser

feitas na sede do CMAS (3218-5391), no prédio anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, observando todos os prazos descritos neste edital.

Art. 4º A eleição ocorrerá no dia 20/04/2007, das 14 às 17 horas, no Auditório do Centro de Direitos Humanos de Palmas, localizado na 306 Sul, Alameda 04, lote 02.

Palmas/TO, 13 de março de 2007.

Adriana Magna S. Da Silva Miranda
Presidente da Comissão Especial Eleitoral